



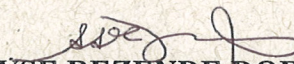
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.405, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003267/2011-61, resolve:

Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120609, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 02.02.2007 a 02.02.2009, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e art. 14 § 1º; art. 21, inciso I da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 18.02.2011, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 02 | 12 | 11**